Nome: Mizael Araújo da Silva Hora

Sprint: LGPD Turma: 97743 Data: 10/06/25

Link do Repositório:

https://github.com/Mxz8/desafio\_LGPD\_\_Mizael-Araujo.pdf/blob/main/desafio\_LGPD\_\_Mizael%20Araujo.pdf.zip

a) Quais das respostas fornecidas pela empresa estão de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)? Justifique sua resposta com base na legislação.

Nenhuma das respostas fornecidas pela empresa Trevixel Sistemas está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em relação aos direitos do titular dos dados. A LGPD estabelece claramente que o titular tem direitos sobre seus dados pessoais, e as respostas da empresa violam esses direitos.

b) Quais dessas respostas fornecidas pela empresa estão em desacordo com a LGPD? Justifique sua resposta com base na legislação.

Todas as respostas fornecidas pela empresa Trevixel Sistemas estão em desacordo com a LGPD:

- "Que, se quisesse excluir os dados, teria que pagar uma taxa, pois o cadastro gerou custos."
  - Em desacordo com a LGPD: O Art. 18, inciso IV da LGPD garante o direito à eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, e não há previsão legal para cobrança de taxas para o exercício desse direito.
     O tratamento de dados pessoais deve ser gratuito para o titular.
- "Que a portabilidade dos dados não é oferecida pela empresa."
  - Em desacordo com a LGPD: O Art. 18, inciso V da LGPD assegura o direito à portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional. A empresa é obrigada a oferecer a portabilidade.
- "Que os dados não poderiam ser informados, mesmo sendo dele, por 'motivos de segurança'."
  - Em desacordo com a LGPD: O Art. 18, inciso II da LGPD garante o direito de acesso aos dados pessoais que a empresa possui sobre o titular e as informações sobre o tratamento desses dados. Alegações genéricas de "motivos de segurança" não podem ser usadas para negar o acesso do titular aos seus próprios dados, a menos que haja uma justificativa legal específica e demonstrada, o que não foi o caso.

## c) Quais direitos Kael pode exigir legalmente nesse caso, de acordo com a LGPD? Apresente a fundamentação com base na legislação.

De acordo com a LGPD, Kael pode exigir legalmente os seguintes direitos:

- Direito à eliminação dos dados pessoais: Kael pode exigir a exclusão de seus dados pessoais, pois não deseja mais manter o cadastro ativo. O Art. 18, inciso IV da LGPD estabelece o direito do titular à eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular.
- Direito à portabilidade dos dados: Kael pode solicitar a transferência de seus dados para outra empresa, pois deseja mudar a prestadora do serviço. O Art. 18, inciso V da LGPD assegura o direito à portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional.
- Direito de acesso aos dados: Kael pode exigir acesso às informações que a empresa possui sobre ele e detalhes sobre o uso desses dados. O Art. 18, inciso II da LGPD garante ao titular o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que devem ser disponibilizadas de forma clara e adequada.

## d) Quais cuidados os profissionais de tecnologia da informação devem adotar, no contexto do caso apresentado, ao lidar com dados pessoais de terceiros? Fundamente sua resposta com base nos princípios da LGPD.

No contexto do caso apresentado, os profissionais de tecnologia da informação devem adotar os seguintes cuidados ao lidar com dados pessoais de terceiros, com base nos princípios da LGPD:

- Princípio da Finalidade: Coletar dados apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades. No caso de Kael, a empresa deveria ter informado claramente a finalidade da coleta dos dados e do envio de mensagens promocionais.
- Princípio da Adequação: O tratamento dos dados deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular. Se Kael não consentiu explicitamente em receber mensagens promocionais, o envio é inadequado.
- Princípio da Necessidade: A coleta e o tratamento de dados devem ser limitados ao mínimo necessário para a realização das finalidades, ou seja, somente os dados estritamente relevantes e proporcionais. A empresa não deve coletar dados excessivos.
- **Princípio do Livre Acesso:** Garantir aos titulares a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais. A negação de acesso aos dados de Kael por "motivos de segurança" é uma violação deste princípio.

- **Princípio da Qualidade dos Dados:** Garantir que os dados sejam exatos, claros, relevantes e atualizados.
- **Princípio da Transparência:** Fornecer informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os agentes de tratamento. A empresa deveria ter uma política de privacidade transparente e de fácil acesso.
- Princípio da Segurança: Adotar medidas técnicas e administrativas aptas a
  proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais
  ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão. Embora a
  empresa tenha alegado "motivos de segurança" para não fornecer os dados a Kael,
  a segurança deve ser aplicada para proteger os dados para o titular, e não do titular.
- **Princípio da Prevenção:** Adotar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- Princípio da Não Discriminação: Não realizar o tratamento dos dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
- Princípio da Responsabilização e Prestação de Contas: Demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais. A empresa deve ser capaz de provar que agiu em conformidade com a LGPD.
- e) A LGPD faz a distinção entre dados pessoais e dados pessoais sensíveis. Com base nas informações fornecidas por Kael, qual(is) dado(s) pode(m) ser considerado(s) sensível(is) de acordo com a legislação? Justifique sua resposta.

Com base nas informações fornecidas por Kael (nome, data de nascimento, CPF, telefone, e-mail e endereço), **nenhum desses dados pode ser considerado dado pessoal sensível** de acordo com a LGPD.

A LGPD define dados pessoais sensíveis no Art. 5°, inciso II, como: "dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convição religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural".

Os dados fornecidos por Kael são classificados como **dados pessoais comuns**, pois permitem a identificação de uma pessoa, mas não se encaixam nas categorias de dados sensíveis estabelecidas pela lei.